



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 057/2.021, DE 11 DE MARÇO DE 2.021.

Designa servidora que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – **NOMEAR** a senhora **LEILA ADRIANA DE SOUZA CRIADO**, portadora do RG n.º 23.181.790-3/SSP-SP e do CPF n.º 159.290.248-04, para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGOGICO**, cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal do magistério deste município, criado pelo artigo 2º da Lei Complementar n.º 121/2009, de 10 de fevereiro de 2009, Anexo VII.

2 – A servidora prestara serviços no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL**, e perceberá seus vencimentos de acordo com o Anexo IV, da Lei Complementar n.º 198/2020, de 22 de Janeiro de 2020, Escala de Vencimentos – Classes Suporte Pedagógico.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 11 de Março de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração